



Extrato Nº 451 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA COMUNIDADE DA BARRA SECA, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, 865, centro, Ubatuba, SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, neste ato denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.972/0001-14, representada pelo Sr. **JOSE CARLOS ALVES**, portador da cédula de Identidade RG nº 24689375-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 348.259.676-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do no processo nº **SC/12657/14**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 10 (dez) meses, iniciando-se em 16/01/2017 e findando-se em **16/11/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **29 DEZ 2016**

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME
JOSE CARLOS ALVES

TESTEMUNHAS

1ª

2ª